



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 337/2017

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear o Pregoeiro e equipe de Apoio, os servidores que menciona:

PREGOEIRO:

JOÃO LUIS TRENTIN - CPF: 061.139.709-90

EQUIPE DE APOIO:

SANDRO DE ARAUJO TEIXEIRA – CPF: 716.733.189-91

SILVESTRE GONÇALVES FERREIRA FILHO – CPF: 052.899.169-89

Art. 2º. Caberá ao Pregoeiro, processar e julgar somente o **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - Nº47/2017 E Nº48/2017, NO DIA 12 DE JUNHO DE 2017**, em estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, bem como, observar aos dispositivos da Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura,

Gabinete do Prefeito, em 06 de Junho de 2017.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

FRB/RH

Publicado no

Nº

De

Resp.

Correio do levo
2659
07/06/17
flora

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br